PORTARIA Nº 521, de 01 de abril de 2022

"Nomeia temporariamente servidora que especifica e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como supletivamente pela Art. 101 da Lei Nº. 1.682, de 08 de agosto de 1991, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Manhuaçu/MG e também nos termos do que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução Nº 028/2008;

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares pelo período de 01 a 30 de abril de 2022 à servidora Dra. Nicole do Vale Castro Oliveira, exercente do cargo comissionado de Assistente Parlamentar dos Vereadores, cujo nível de escolaridade exigido para o exercício de referido cargo é o médio (antigo 2º. Grau);

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 42. Inciso IV da Lei 3.472/2015:

> **Art. 42 - O servidor efetivo e comissionado fará jus a gratificação especial por conclusão de nível de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo de provimento efetivo, e desde que a ele diretamente relacionado, nos seguintes limites:**
> **{...}**
> **IV - Aos servidores ocupantes de cargo cujo nível de escolaridade exigido seja o 2º Grau ou inferior, por conclusão de curso superior relacionado à sua área de atuação, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 8% (oito por cento) do vencimento base do cargo efetivo;**

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço de assistência às demandas variadas dos senhores edis e que não há outro (a) servidor (a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores, em regime de comissão - Símbolo CCLA-1, criado pela Lei Municipal Nº 3.472, de 22/04/2015 - ANEXO VII - CLASSE DE CARGOS DE NATUREZA DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR (Incluído pela Lei nº 3.952/2019), a **Dra. Izadora Dutra David,** brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita no CPF Nº. 118.949.216-40 e Identidade OAB-MG No. 209836, por prazo determinado de **01 de abril de 2022 até 30 de abril de 2022**, específica e unicamente para substituir a servidora comissionada Dra. Nicole do Vale Castro Oliveira, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. – Conceder-lhe o benefício de 8%(oito) por cento) sobre seu vencimento base, nos termos do Art. 42 – Inc. IV da Lei 3.472/2015, em razão da nomeada possuir curso superior em direito, inclusive já sendo advogada, com inscrição na OAB-MG.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2022.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal